



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA N.º 187/2015 - GP**

Remove, de ofício, a servidora Rebeka Nobrega da Cunha Gallindo da 37ª ZE para a 15ª ZE.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, inciso XXXII, "a", do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do protocolo PAE nº 5.533/2015,

**RESOLVE:**

Art. 1º Remover, de ofício, a servidora REBEKA NOBREGA DA CUNHA GALLINDO, ocupante do cargo de Analista Judiciário – Área Judiciária, matrícula nº.º 09122202, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, removida para este Tribunal, da 37ª Zona Eleitoral – Patu/RN para a 15ª Zona Eleitoral – São José de Campestre/RN, com fundamento no art. 36, inciso I, da Lei nº.º 8.112, de 11/12/1990, com a redação dada pela Lei nº.º 9.527, de 10/12/1997, c/c art. 9º da Resolução TSE nº.º 23.092, de 03/08/2009.

Art. 2º Designar a referida servidora para exercer a Função Comissionada – FC.1 de Chefe de Cartório da 15ª Zona Eleitoral – São José de Campestre/RN.

Art. 3º Conceder-lhe o prazo de 10 (dez) dias para a retomada do efetivo desempenho das atribuições do cargo na localidade de destino, nos termos do art. 18 da Lei nº.º 8.112/90, com a redação da Lei nº.º 9.527/97.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 12 de junho de 2015.

  
Desembargador **Virgílio Macêdo Jr.**  
Presidente